

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 1105/73

Aprovado por Deliberação
em 1º/6/1973

PROCESSO CEE- Nº 707/73

INTERESSADO - ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA.

ASSUNTO - Encaminha Relatório Anual de 1972.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO.

HISTÓRICO: O presente processo apresenta o relatório das atividades da Escola de Engenharia da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, relativa a 1972.

A Assessoria Técnica do Conselho, pela Instrução 48/73 (fls. 60 a 63), apresentou o resultado do exame a que procedeu no Relatório.

Cabe agora a este relator indicar alguns pontos que considera mais relevantes para o bom esclarecimento do assunto. A Escola e o seu Curso de Engenharia Civil foram autorizados a funcionar para Decreto n. 51398, de 20 de fevereiro de 1969 e o seu reconhecimento já foi aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, mediante exame e parecer de minha autoria, de nº 2038/72, de 26 de dezembro de 1972.

Durante o ano de 1972 a Escola apresentou os seguintes números com relação ao corpo discente (matrículas):

1º ano - 68

2º ano - 81

3º ano - 66

4º - 39.

Um quadro interessado do Relatório é o de fls. 18 a 20 que Indica os percentagens médias de aprovação por disciplinas e nos 4 anos. Assim ressalta logo a observação de uma alta taxa de reprovações em Geometria Descritiva (apenas 40% da turma foi aprovada), conseqüência evidente de falta de conhecimentos de desenho no 2º ciclo do ensino médio, nos chamados "cursinhos" e no concurso vestibular.

Quanto ao aperfeiçoamento do pessoal docente a Escola seguiu a melhor orientação. Não sendo possível nem desejável criar cursos de pós-graduação e mesmo de aperfeiçoamento em uma escola ainda em formação, ela incentiva os seus professores a cursarem pós-graduação nas Escolas de Engenharia da USP, como a de São Carlos, a de Agronomia de Piracicaba e a própria Politécnica.

CONCLUSÃO: Considerando a visita e inspeção que fiz em dezembro de 1972, como relator do Conselho para o reconhecimento da Escola;

Considerando o que consta da Instrução da Assessoria Técnica deste Conselho e

Considerando o próprio Relatório, voto pela aprovação do Relatório das Atividades da Escola de Engenharia da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, referente ao ano de 1972.

Em 26 de março de 1973.

a) Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO CRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR e WLADÉMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da C.T.G., em 25 de abril de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente

* * *

Aprovado, por maioria, na 494ª sessão plenária, hoje realizada. Foi vencido o voto do Conselheiro Eloysio Rodrigues da Silva.

Sala "Carlos Pasquale", em 1º de junho de 1973.

a) ALPÍNOLO LOPES CASALI - PRESIDENTE DO CEE.